



**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA
MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**, o Prefeito Municipal de Palmeirândia – Estado do Maranhão, **Srº Edilson Campos Gomes de Castro Júnior**, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes do Município de Palmeirândia – MA, as Autoridades Federais, Estaduais e Municipais, e a quem possa interessar que sancionou a **Lei Municipal nº 26/2023** a qual Fica instituído o Hino Oficial do Município de Palmeirândia, como Símbolo do Município, ao lado da Bandeira e do Brasão Municipal; e que neste ato público a presente lei, para que, doravante, passe a vigor em seus efeitos legais. Dou a Lei Municipal nº26/2023 de 19 de outubro de 2023 por pública.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, 201º DE INDEPENDÊNCIA, 134º DA REPÚBLICA, 61º DA FUNDAÇÃO DE PALMEIRÂNDIA – MA.


Edilson Campos Gomes de Castro Junior
Prefeito Municipal

Edilson Campos Gomes de Castro Júnior
Prefeito Municipal.

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente Lei por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no átrio desta Prefeitura e demais locais de acesso ao público.


Alex Sandro Soares Silva
Chefe de Gabinete

CERTIDAO

Certifico que este ato administrativo Foi publicado nesta data, no ato da Prefeitura de Palmeirândia, de acordo com o art. 80 da Lei Orgânica do Município

19/10/2023


Servidor





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA

LEI Nº 26/2023 - GAB

Palmeirândia – MA, em 19 outubro 2023.

SANCIONADA

Em: 19/10/2023

INSTITUI O HINO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA-
MA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, **Edilson Campos Gomes de Castro Júnior**, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de PALMEIRÂNDIA, Estado do Maranhão, aprova e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º- Fica instituído o Hino Oficial do Município de Palmeirândia, como Símbolo do Município, ao lado da Bandeira e do Brasão Municipal;

Art. 2º- A letra do Hino Oficial do Município de Palmeirândia - MA é de autoria do senhor, **LOURIVAL FERREIRA CUNHA**, Música de **LOURIVAL FERREIRA CUNHA**.

Art. 3º- O Hino Oficial do Município de Palmeirândia-MA, será executado facultativamente:

I- Nas cerimônias oficiais do Município;

II- Nas cerimônias em unidades escolares, esportivas e culturais;

III- Nas cerimônias e ocasiões festivas providas por entidades particulares;

IV- Em cerimônias civis, militares ou religiosas a que se associe sentido patriótico ao Município de Palmeirândia ou exprima regozijo público.

Art. 4º- Nas cerimônias em que houver o hasteamento simultâneo das Bandeiras Nacional, Estadual e Municipal, o Hino Oficial do Município de Palmeirândia, será executado facultativamente, após o Hino Nacional





Brasileiro.

§ 1º A execução será instrumental ou vocal de acordo com o cerimonial previsto em cada caso.

§ 2º Durante a execução do Hino Oficial do município de Palmeirândia, todos devem tomar atitude de respeito, em pé e em silêncio.

§ 3º Não será permitida a execução de arranjos artísticos instrumentais do Hino Oficial do município de Palmeirândia, que não sejam autorizados pelo Prefeito Municipal, ouvido a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude.

Art. 5º- Haverá na Sede da Prefeitura Municipal de Palmeirândia, Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias Municipais, exemplar padrão gravado e digitalizado, acompanhado de respectiva letra e partitura musical do Hino Oficial do município de Palmeirândia, a fim de servir de modelo obrigatório para alusiva feitura, cópia ou reprodução, constituindo-se instrumento de conferência para aprovação de exemplares destinados ao público.

Art. 6º- Fica obrigatório o ensino do canto e da interpretação da letra do Hino Oficial do Município de Palmeirândia em todos os Centros e Estabelecimentos Educacionais Públicos ou Particulares, de ensino infantil, fundamental e médio, no âmbito Municipal.

Art. 7º- A Secretaria Municipal de Educação fará a edição oficial de todas as partituras do Hino Oficial de Palmeirândia, bem como promoverá a gravação de sua execução instrumental e vocal de sua letra declamada, disponibilizando-os às redes de ensino municipais e estaduais, bem como às instituições públicas e privadas do Município.

Art. 8º- O Poder Executivo rejeitará os pormenores de cerimonial referente ao



Hino Oficial do Município de Palmeirândia-MA.

Art. 9º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 19 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, 201º DE INDEPENDÊNCIA, 134º DA REPÚBLICA 61º DA FUNDAÇÃO DE PALMEIRÂNDIA.

Edilson Campos Gomes de Castro Junior
Prefeito Municipal

Edilson Campos Gomes de Castro Júnior
Prefeito Municipal.

Registrado no Gabinete do Prefeito e Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Palmeirândia, em 19 de outubro de 2023

Alex Sandro Soares Silva
Alex Sandro Soares Silva
Chefe de Gabinete

CERTIDAO
Certifico que este ato administrativo
Foi publicado nesta data, no atrio da
Prefeitura de Palmeirândia de acordo com o art. 80
da Lei Orgânica do Município
19/10/2023
[Assinatura]
Servidor

HINO DE PALMEIRÂNDIA

AUTOR E COMPOSITOR: LOURIVAL FERREIRA CUNHA

Palmeira terra querida, terra santa que Deus criou,
Você nasceu, cresceu e como Palmeirândia você se batizou,

Graças ao nosso Deus, nosso Pai e protetor,
No dia dezessete de Janeiro de sessenta e dois, você se desmembrou,
Com sua independência ficou na história,
É dia de festa e glória, está na nossa memória,
Esta data é de alegria e emoção,
Sou feliz por ser teu filho, é minha terra e mora no meu coração,
Você é um pedaço de chão do Brasil e do nosso querido Maranhão,

Com sua força da sua terra gigante, com seus braços fortes,
Com muita garra desafiando a própria morte,
Com seus lindos campos ricos, agrícolas, criadores e naturais,
O verde nos traz esperança, amor e muita paz,

Palmeira terra querida, terra santa que Deus criou,
Você nasceu, cresceu e como Palmeirândia você se batizou,

Com sua mata coberta de sereno e de flores, as borboletas, as abelhas e
os beija-flores não saem de lá,
A mata brilhando noite e dia, com suas lindas palmeiras onde pousam
para cantarem o curió e o sabiá,
Eles cantam e encantam quem os escuta cantar,

Com o encontro da chuva e do sol no céu azul aparece um lindo brilho
formando em arco-íris,
Mostrando as cores da nossa bandeira e também a do nosso país,
Com luta, trabalho, garra, raça e dedicação somos unidos como irmãos,
Filhos do Brasil nascidos em Palmeirândia no estado do Maranhão,
Com a bênção de Deus, o povo desta Terra mora no meu coração,

Palmeira terra querida, terra santa que Deus criou,
Você nasceu, cresceu e como Palmeirândia você se batizou,

Graças ao nosso Deus, nosso Pai e protetor,
No dia dezessete de Janeiro de sessenta e dois, você se desmembrou.



LETRA DA MÚSICA – LOURIVAL FERREIRA CUNHA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE PALMEIRANDIA - MA
Nathalia Larissa Leite de Melo Campos - Tabela e Registradora
Avenida Fernando Viana, 101 - Bairro - CEP: 65238-300
Palmeirândia - MA - Cel.: (98) 38228-8444
E-mail: cartorio@palmeirandiamatrn.com

PODER JUDICIÁRIO - TJMA. SELO:
PRENOT350692UMT82NU0857UER41,
17.10/20:3 15.28.34. ATO. 15.1. PARTE(S):
LOURIVAL FERREIRA CUNHA, TOTAL R\$
37,20 EMOL R\$ 33,52 FERC R\$ 1,00 FADEP
R\$ 2,34 TEMP R\$ 1,34 CONSULTE EM
HTTPS://SELO.TJMA.JUS.BR



[Handwritten Signature]
LUAN CUNHA MENDES
ESCREVENTE AUTORIZADO



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE PALMEIRANDIA - MA
Nathalia Larissa Leite de Melo Campos - Tabela e Registradora
Avenida Fernando Viana, 101 - Bairro - CEP: 65238-300
Palmeirândia - MA - Cel.: (98) 38228-8444
E-mail: cartorio@palmeirandiamatrn.com

PODER JUDICIÁRIO - TJMA. SELO:
REGTIT030692RJ97OILX165FK119,
17.10/20:3 15.32.31. ATO. 15.3.1. PARTE(S):
LOURIVAL FERREIRA CUNHA, TOTAL R\$
80,04 EMOL R\$ 72,12 FERC R\$ 2,76 FADEP
R\$ 2,88 TEMP R\$ 2,88 CONSULTE EM
HTTPS://SELO.TJMA.JUS.BR



[Handwritten Signature]
LUAN CUNHA MENDES
ESCREVENTE AUTORIZADO



CERTIFICO E DOU FÉ que o presente
título foi registrado sob o n° 729
às fls. 093, do livro 05 de Registro
de Títulos e documentos, e protocolado
sob o n° 1466 às fls. 37 do livro 02
desta serventia extrajudicial.

NATHALIA LARISSA LEITE DE MELO
Tabeliã e Oficiala de Registro

[Handwritten Signature]
LUAN CUNHA MENDES
ESCREVENTE AUTORIZADO

J



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA
Nathália Larissa Leite De Melo Campos - Tabeliã e Registradora
Rua Fernando Viana, nº 101, Belira - CEP: 65.238-000, Tel: (98) 98428-9444
Email: cartoriodepalmeirandia@hotmail.com



LIVRO: 00005

ORDEM: 0000729

CERTIDAO



Certifico a requerimento verbal da parte interessada, para os devidos fins de direito, que revendo nesta Serventia os livros de registro e arquivos, dela achei constar no Livro Nº 00005, FOLHA: 093 do nº de ordem 729, o Registro do teor seguinte:

Anotações:

HINO DE PALMEIRÂNDIA
AUTOR E COMPOSITOR: LOURIVAL FERREIRA CUNHA

Palmeira terra querida, terra santa que Deus criou,
Você nasceu, cresceu e como Palmeirândia você se batizou.

Graças ao nosso Deus, nosso Pai e protetor
No dia dezessete de Janeiro de sessenta e dois, você se desmembrou.
Com sua independência ficou na história,
É dia de festa e glória, está na nossa memória,
Esta data é de alegria e emoção,
Sou feliz por ser teu filho, é minha terra e mora no meu coração.
Você é um pedaço de chão do Brasil e do nosso querido Maranhão.

Com sua força da sua terra gigante, com seus braços fortes,
Com muita garra desafiando a própria morte,
Com seus lindos campos ricos, agrícolas, criadores e naturais,
O verde nos traz esperança, amor e muita paz.

Palmeira terra querida, terra santa que Deus criou,
Você nasceu, cresceu e como Palmeirândia você se batizou.

Com sua mata coberta de sereno e de flores, as borboletas, as abelhas e
os beija-flores não saem de lá.
A mata brilhando noite e dia, com suas lindas palmeiras onde pousam
para cantarem o curió e o sabiá.
Eles cantam e encantam quem os escuta cantar.

Com o encontro da chuva e do sol no céu azul aparece um lindo brilho
formando em arco-íris,
Mostrando as cores da nossa bandeira e também a do nosso país.
Com luta, trabalho, garra, raça e dedicação somos unidos como irmãos.
Filhos do Brasil nascidos em Palmeirândia no estado do Maranhão,
Com a bênção de Deus, o povo desta Terra mora no meu coração.

Palmeira terra querida, terra santa que Deus criou,
Você nasceu, cresceu e como Palmeirândia você se batizou.

Graças ao nosso Deus, nosso Pai e protetor,
No dia dezessete de Janeiro de sessenta e dois, você se desmembrou

LETRA DA MUSICA - LOURIVAL FERREIRA CUNHA

Era o que continha. O referido é verdade e dou fé.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: CERTID030992199Z10LMSVU26P75. 17/10/2023 15:34:17. Ato: 15.10.1. Partes(s): LOURIVAL FERREIRA CUNHA, Total R\$ 46,80 Limos R\$ 42,18 FERC R\$ 1,26 FADEP R\$ 1,68 FEMP R\$ 1,68 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

PALMEIRÂNDIA/MA, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

LUAN CUNHA MENDES
ESCRIVÃO AUTORIZADO



+